



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 08
PROC: 155 93
10

LEI N° 313. DE 19 DE MAIO DE 1993.

Denomina DONA SUZANA a atual rua "A"; localizada no loteamento Jardim Rio Santos, neste Município.

(Autor Ver. Rodoaldo Graciano Fachini)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI. Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A atual Rua "A", localizada no loteamento Rio Santos, neste Município, passa a denominar-se Rua Dona Suzana.

Art.2º.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa em anexo.

Art.3º.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos. Associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios do Município.

Art.4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de maio de 1993.

Jose Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 19 de maio de 1993.

Eli Macedo
Supervisor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAGUATATUBA
PROTÓCOLO

Nº Data Loteiro

002 27/05/93 10:00

Funcionário